

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

L E I Nº 575

"GRÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PA
RA O EXERCÍCIO DE 1.970"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a
Camara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguin
te lei.

Art.1º- Fica aprovado o Orçamento Geral do Município /
de Baixo Guandu para o exercício de 1.970, discriminado pelos a-
nexos integrantes desta Lei e que estima a receita em NCr\$.....
520.000,00(quinhetos e vinte mil crizeiros novos)e fixa a despe
sa em NCr\$ 520.000,00(quinhetos e vinte mil cruzeiros novos).-

Art.2º- A receita sera realizada mediante arrecadação/
dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na
forma da legislação em vigor(anexo nº1)e das especificações cons
tantes do anexo II e seus subanexos, de acordo com o seguinte //
desdobramento.

RECEITAS CORRENTES.....	NCr\$	358.500,00
Receitas Tributarias..NCr\$	67.000,00	
Receitas Patrimoniais..NCr\$	11.500,00	
Receitas Industriais..NCr\$	4.000,00	
Receitas de Transfe- rências Correntes.....NCr\$	254.000,00	
Receitas Diversas.....NCr\$	22.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL.....	NCr\$	161.500,00
Alienação de Bens Mo veis e imóveis.....NCr\$	500,00	
Transferências de Ca- pital.....NCr\$	161.000,00	
T O T A L.....	NCr\$	<u>520.000,00</u>

Art. 3º- A despesa sera realizada na forma dos quadros
analíticos constantes dos anexos III e IX e respectivos subanexos,
conforme discriminação seguinte:

I - DESPESAS POR ORGÃOS DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO:

Camara Municipal.....	NCr\$	1.300,00
Prefeitura Municipal.....	NCr\$	218.700,00
Gabinete do Prefeito..NCr\$	21.811,20	
Secretaria.....NCr\$	10.515,60	
Serviço de Fazenda...NCr\$	43.193,20	
Defesa e segurança...NCr\$	2.152,00	
Ser.de obras e viação.NCr\$	172.731,65	
Recursos Naturais e A- gropecuarios.....NCr\$	11.788,00	
Serviço de Educação e Cultura.....NCr\$	75.500,00	
Serviço de saúde.....NCr\$	14.600,00	
Bem-estar Social.....NCr\$	59.392,00	
Serviços Urbanos.....NCr\$	107.016,35	
T O T A L.....	NCr\$	520.000,00

Continua...

2